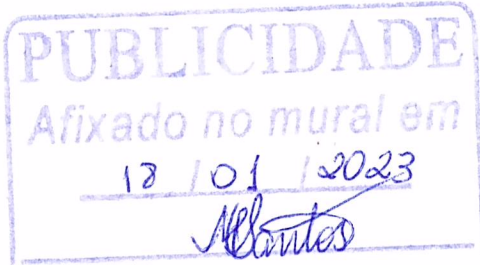


**PORTARIA Nº. 007/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela empregada Pública RINARA ALVIM, que exerce a função de Técnica em Enfermagem, na Base Descentralizada de Santo Antônio do Amparo no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria de Acúmulo de cargos, sendo apurados pela comissão de Acúmulo de Cargos nomeados pela Portaria 049/2022, em que foi observado o limite da carga horária, desrespeitando o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no artigo 37 da CF, comprometendo a prestação do serviço público da saúde;

Considerando os fatos mencionados no Ofício 003/2022 PAC 009/2022, datado de 21 de Outubro de 2022, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de inobservância de dever funcional, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, quanto Ao Acúmulo de Cargos.

Considerando o Ofício n.º 007/2023, de 18 de Janeiro de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a Sr. Dárcio Abud Lemos, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, o Sr. Jua Xiol de Souza Moragas ocupante da vaga de emprego público de Farmacêutico e o Sra. Cintya Oliveira Gontijo, ocupante da vaga de empregada pública Supervisora de Almojarifado e Patrimônio para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos, praticados pela empregada Pública RINARA ALVIM, que exerce a função de Técnica em Enfermagem, na Base Descentralizada de Santo Antônio do Amparo no CIS-URG OESTE, quanto à denúncia realizada à Ouvidoria Acúmulo de cargos, sendo apurados pela Comissão de Acúmulo de Cargos nomeados pela Portaria 049/2022, em que foi observado o limite da carga horária, desrespeitando o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no artigo 37 da CF, comprometendo a prestação do serviço público da saúde.

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Janeiro de 2023.

GERALDO  
DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital  
por GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600  
Dados: 2023.01.18 15:56:29  
-03'00"

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**